



DECRETO Nº 1405, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1007.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

114	12.361.0007.0011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 04 03 DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

200	12.364.0009.0023.0000	TRANSPORTE ESOLAR ENSINO SUPERIOR	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

208	08.244.0010.0024.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

261	20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRICOLA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

109	12.361.0007.0011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02 04 03 DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

195	12.364.0009.0023.0000	TRANSPORTE ESOLAR ENSINO SUPERIOR	-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

215	08.244.0010.0024.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

257	20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRÍCOLA	-1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

259	20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRÍCOLA	-3.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 02 de maio de 2022.


José Valentim Fodra
RG/7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.